



R E S O L U Ç Ã O Nº 28/61

B. G.
4-10-61.

Manda construir na cidade de Santo Antonio de Leverger um mausoléu destinado ao jazigo perpétuo do ex deputado Eugênio Vieira de Figueiredo.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e atendendo à decisão do plenário, resolve:

Artigo 1º - Mandar construir na cidade de Santo Antonio - de Leverger um mausoléu destinado ao jazigo perpétuo do ex deputado Eugênio Vieira de Figueiredo, empregando para tal fim, até a importancia de Cr\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

Artigo 2º - A despesa decorrente da execução da presente Resolução correrá à conta de crédito especial do PODER LEGISLATIVO.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 1961

Manoel Chini

Presidente

Ubaldo Monteiro

1º Secretário

Luiz

2º Secretário

A/

*Registrado a fls. 32 do
livro competente.*

*Com 30-1-62
Ca. Viçosa
Of. Seg. 35.14*